



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 160, de 2015, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Neudi Mosconi.

### 1. RELATÓRIO

Em 21 de setembro de 2015, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 160, que autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar investimentos em propriedade particular.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 28 de setembro de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das Comissões.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Finanças e Orçamento no dia 6 de outubro de 2015, quando seu Presidente, Vereador Renato Reimann, designou o Vereador Neudi Mosconi como relator da matéria.

A Lei nº 2.168/2014, autoriza o Executivo Municipal a efetuar investimentos em propriedade particular em decorrência da referida urbanização e do conseqüente rebaixamento do nível da via pública, comprometeu-se o acesso adequado ao imóvel predial nº 3647, da Rua Carlos Sbaraini – lote urbano nº 11 da quadra nº 1009 do Loteamento Jardim Frigobrás, eis que passou a situar-se em nível superior em relação à rua, conforme relatado no incluso Ofício nº 126/2015-SEPLAN, de 18 de agosto de 2015, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município.

Para minimizar-se tal desnível e regularizar-se a situação para o proprietário do imóvel, far-se-á necessária a execução de serviços de remoção parcial da calçada no passeio, além de demolição de piso, recomposição de material, reforço de muro, adaptação de portão metálico e pintura, obras e serviços esses no imóvel particular.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 160, de 2015, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, apto a ser encaminhado à próxima Comissão, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2015.

  
NEUDI MOSCONI  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 160, de 2015, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado à demais próxima comissão.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2015.

  
RENATO REIMANN  
Presidente

  
LUÍS FRITZEN  
Membro

  
SUELI GUERRA  
Secretária

  
ADRIANO REMONTI  
Membro